RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IOMERÊ - Lei nº. 805 de 12 de junho de 2015

Triênio 2021-2023

Iomerê

2023

FICHA DE MONITORAMENTO DO PME

Município:	**IOMERÊ**
Cód. Município:	4207577
Microrregião:	Joaçaba
Mesorregião:	Oeste Catarinense
UF	SC
Plano Municipal de Educação:	Lei nº. 805 de 12 de junho de 2015
Períodos de Avaliação previstos:	Trianual
Ano da primeira avaliação:	2018
Comissão Coordenadora:	Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação PME do Município de Iomerê.
Equipe Técnica:	Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Decreto nº 2264 de outubro de 2023.
Telefone:	(49) 3539-6018

Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Iomerê

Diva Mugnol Perosa

Inês Kumiechick Mariani

Helin Perazzoli

APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta a avaliação das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (PME) de Iomerê/SC. O monitoramento contínuo, assim como a realização de avaliações periódicas, a cada 3 (três) anos, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social são mister para acompanhar sistematicamente a implementação das metas e estratégias previstas no PME, assim como para planejar o próximo plano de educação.

Para a avaliação, aqui apresentada, foi considerado o período de 2021 a 2023. Como fonte de coleta de dados, foram tomados como base os relatórios de monitoramento produzidos nesses anos, bem como dados do Painel Educacional Municipal, Censo Escolar, Betha (programa informatizado de matrícula e controle de alunos e professores, diários, presenças etc), Secretaria Municipal de Saúde, setores da administração pública.

1 COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Nesa seção, além do texto da meta/estratégia, a serão apresentados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores, bem como um comentário que elucida o comportamento da meta/estratégia. Ainda, quando necessário, aponta possíveis direções para repensar as políticas educacionais sob a prerrogativa de alcançar as metas e estratégias previstas no PME.

Quanto às estratégias, optou-se por relacionar todas, dando assim uma maior clareza na observação dos dados.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	*2016* *2024*	O Município vem cumprindo a meta de atendimento de crianças de 4 a 5 anos desde o ano de 2016. No que tange ao atendimento da população de 0 a 3 anos, Iomerê atendia no ano de 2022, segundo dados do TCE/Educação 37,39% das crianças. No ano de 2023 o percentual de atendimento, nessa faixa etária, é 43,5 de %. É importante salientar que não a lista de espera para esta faixa etária.

INDICADOR	**Meta 1**												
INDICADOR 1A	*Percentual da população de 04 a 05 anos que frequenta escola/creche*									Prazo:	**2016**	Alcançou indicador?	**sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					Estimativa IBGE 2017 - 96.69%	PNE em mov . - 98,1%	PNE em mov. 2018 98,1%	PNE em mov. 2018 98,1%	107,79 %	Não há dados oficiais disponíveis.			
Meta executada no período (dado extraoficial)					*100%*	*100%*	100%	100%	100%	125%			
INDICADOR 1B	*Percentual da população de 0 a 03 anos que frequenta a escola/ creche*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**sim**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)					Estimativa IBGE 2017 - 54,35%	Estimativa IBGE 2017 - 54,35%	Estimativa IBGE 2017 - 54,35%	Estimativa IBGE 2017 - 54,35%	37,39%	Não há dados oficiais disponíveis			
Meta executada no período (dado extraoficial)										43,5%			

Meta	**1**	*Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, visando ampliar a oferta.	2024	não se aplica	Concluída	Sim	Construção de três salas novas no ano de 2023.
Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	O acompanhamento é realizado através da procura manifesta pelos pais e/ou responsáveis.

Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	2016	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município não possui lista de espera para a Educação Infantil.
Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2017	sim	Concluída	Sim	No ano de 2023 foram realizadas melhorias na infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil. Ainda, foram adquiridos livros, brinquedos, jogos pedagógicos, e materiais esportivos.
Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2016	não contemplada	Concluída	Sim	Com a reformulação do Saeb, a Educação Infantil passou a ser avaliada pelo INEP.
Oferecer e estimular a participação em curso de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2017	sim	**Concluída**	Sim	Estratégia contemplada no plano de carreira do magistério público municipal e que está constantemente sendo oferecida.

Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2024	Sim	Em desenvolv.	Sim	O município realiza convênio com a APAE e AMA, também oferece atendimento com psicóloga, psicopedagoga e fonoaudióloga. Em relação à educação bilíngue, o município não possui nenhum caso de alunos com essa necessidade até o momento.
Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	O município possui programas voltados às áreas da saúde, assistência social e educação e oferece às famílias, quando necessário.
Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos atendendo a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte através da construção da Diretriz Curricular Municipal da Educação Infantil até 2016.	2016	Sim	Concluída	Sim	Implantação da Diretriz Curricular da Educação Infantil da AMARP
Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2024	não se aplica	Concluída	Sim	Execução permanente.

Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	A busca ativa é realizada através das agentes comunitárias de saúde, bem como das redes sociais oficiais do municipio.
Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município oferece atendimento integral e parcial na Educação Infantil. Contudo, nos últimos anos tem buscado ampliar a oferta de vagas em tempo integral.
Implementar e revitalizar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Sim	O município promove constantes melhorias nos espaços lúdicos e de convivência. No ano de 2023 foi realizada a construção de um parque infantil e de uma caixa de areia.
Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Legislação que trata do número de estudantes por turma.	2020	não se aplica	Concluída	Sim	Realizado através de resolução n.43 de 2015 do Conselho Municipal de Educação.
Priorizar a ampliação da estrutura física da creche municipal através da pactuação com a União e Estado, visando atender as demandas existentes.	2017	sim	Concluída	Sim	Foi inaugurado em abril de 2022 três salas e banheiro modulares de grande qualidade inclusive sendo uma das primeiras do Brasil neste modelo de construção, sendo referencia em nosso Estado. No ano de 2023 foram construidas mais três salas.
Viabilizar através de convênios ou pactuação com União ou Estado a construção de quadra coberta para a Educação Infantil.	2024	não contemplada	Conclui da	Não	No ano de 2021 foi inaugurado um ginásio que pode ser usado pelas crianças da Educação Infantil. A obra foi executada com recursos municipais.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	*Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.*	*2024*	Dados do TCE/Educação demonstram que o municipio atende um percentual de 126,51% de estudantes nessa faixa etária. Isso pode ser um indicativo de que estudantes de outros municipios/locais estão frequentando as escolas de Iomerê.

INDICADOR	**Meta 2**												
INDICADOR 2A	*Percentual da população de 06 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização liquida ajustada)*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					Inep 2014 - 100% -	PNE em mov. 100 %	PNE em mov. 100 %	PNE em mov. 100%	PNE em mov. 100%	126,51%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 2B	*Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)					Inep 2014 - 92,1% -	PNE em mov 92.1 %	PNE em mov 92.1%	PNE em mov 92.1%	PNE em mov 92.1%	PNE em mov 92.1%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**2**	*Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Avaliação e reestruturação das propostas pedagógicas das escolas seguindo os parâmetros da base nacional comum curricular do Ensino Fundamental determinados pelo MEC.	2024	não contempla	Concluída	Sim	No ano de 2021 foi construído e entregue o curriculo municipal

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2017		Concluída	Sim	Trabalho conjunto entre educação e assistência social (APOIA)
Promover o monitoramento e acompanhamento do acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, de todas as crianças e adolescentes.	2017	não contemplada	Concluída	Sim	Trabalho conjunto entre educação e assistência social (APOIA)
Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Sim	Parceria com a FTD para oferta de material apostilado e plataforma digital. As escolas contam com laboratórios de informática e o municipio disponibilizou um notebook para cada professor efetivo. As salas de aula do ensino fundamental são equipadas com data show.
Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Estratégia executada.

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Reuniões, palestras, dia da família na escola, Portal Ionica (FTD), atendimentos individualizados pela direção, coordenação, orientação, psicóloga, nutricionista e psicopedagoga.
Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal e estadual.	2017	não contemplada	Concluída	Sim	O município realiza atividades como:gincanas de conhecimento, concursos, festivais da canção, mostra do conhecimento, participação na olimpíada de matemática e de língua portuguesa, entre outros
Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e desenvolvimento esportivo no âmbito municipal e regional.	2017	não contemplada	Concluída	Sim	Oficinas de futsal, voleibol, xadrez e badmiton, amistosos, torneios e campeonatos.
Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	2017	não contemplada	Concluída	Sim	O municipio conta psicóloga, pedagoga e psicopedagoga para atender o público da educação especial.
Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão de todos.	2024	sim	Concluída	Sim	Contemplada com investimento contínuo.
Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2016	sim	Concluída	Sim	Contemplada com investimento contínuo.

Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	Ampliação do acervo bibliográfico e manutenção nas bibliotecas das escolas. No ano de 2023 foi feita a aquisição de livros.
Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Parcialmente	No ano de 2022 o percentual de alunos com disporção idade-série foi de 11,4%. Cabem mencionar que o município está buscando monitorar e corrigir a distorção idade/série.
Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2016	não contemplada	Concluída	Sim	Portal Iônica (FTD).
Garantir a implementação da Proposta Curricular Municipal, baseada na BNCC de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2024	não se aplica	Concluída	Sim	No ano de 2022, o município concluiu a construção do currículo do ensino fundamental, com vistas a atender o disposto na BNCC.
Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	2024	sim	Concluída	Sim	O municipio garante a inclusão.
Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Legislação que trata do número de estudantes por turma.	2020	não contemplada	Em desenvolv.	Sim	Procura-se seguir as orientações, mantendo o número de alunos de forma a não desrespeitar o limite de número de alunos por sala.

Viabilizar através da pactuação com a União e Estado o término da construção da estrutura física da Escola Municipal, bem como a ampliação da mesma, em pelo menos mais 04 (quatro) salas de aula, visando atender a demanda existente.	2024	não contemplada	Concluída	Sim	A obra foi concluída no ano de 2018. Em 2023 foram construídas três novas salas.
Viabilizar através de convênios ou pactuação com União ou Estado a construção de quadra coberta para o Ensino Fundamental;	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Não	No ano de 2021 foi inaugurado um ginásio que pode ser usado pelas crianças do Ensino Fundamental. A obra foi executada com recursos municipais.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).*	*2016*	O Município busca apoiar, com transporte escolar o Estado, (via convênio) no cumprimento da meta, tendo em vista que o ensino médio é de responsabilidade do mesmo. (não há dados reais disponíveis)
		2024	

INDICADOR	**Meta 3**												
INDICADOR 3A	*Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação basica.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 94,5%	PNE em mov. 94.5 %	PNE em mov. 94.5%	PNE em mov. 94.5%	PNE em mov. 94.5%				
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 3B	*Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica completa*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 76,0%	PNE em Mov. 76,0 %	PNE em Mov. 76,0%	PNE em Mov. 76,0%	PNE em Mov. 76,0%				
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**3**	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Colaborar com o Estado na institucionalização de políticas e programas voltados para o ensino médio, que possam vir ao encontro das necessidades desta população, garantindo assim que os recursos financeiros, as práticas pedagógicas e toda a estrutura necessária para garantia da qualidade da educação possam efetivamente ocorrer, proporcionando assim êxito no cumprimento desta meta, visto que o ensino médio é de responsabilidade do Estado.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	O município tem a responsabilidade apenas de apoiar, pois o ensino médio é de responsabilidade da rede estadual.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	*Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*	*2024*	O Município cumpre a meta.

INDICADOR	**Meta 4**												
INDICADOR 4A	*Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*									Prazo:		Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 100%	PNE em mov. 100 %	PNE em mov. 100 %	PNE em mov. 100%	PNE em mov. 100%	PNE em mov. 100%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 4B	*Percentual de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas Habilidades ou Superdotação que estudam em classes comuns, de educação básica*									Prazo:	**2015**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 100%	PNE em mov. 100 %	PNE em mov. 100%	PNE em mov. 100%	PNE em mov. 100%	PNE em mov. 100%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**4**	*Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2017	sim	Concluída	Sim	O municipio atende a demanda manifesta

Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494/2007.	2017	sim	Concluída	Sim	Estratégia executada.
Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	O Município atende a demanda manifesta.
Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.	2017	sim	Concluída	Sim	Atende a estratégia e realiza investimento contínuo.

Garantir atendimento educacional especializado (AEE) em sala de recursos multifuncionais, na escola da rede regular de ensino, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	2017	sim	Concluída	Sim	O municipio garante o atendimento educacional especializado (AEE), assim como atendimento psicológico e psicopedagógico para os estudantes público alvo da educação especial.
Assegurar o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.	2017	sim	**Concluída**	Sim	Atende a estratégia e realiza investimento contínuo.
Implantar de forma gradativa e quando apresentar-se a necessidade da oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, nas unidades escolares.	2024	não contemplada	Em desenvolv.	Não	O Município até o momento não possui demanda para esta estratégia.

Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2017	sim	Concluída	Sim	O municipio atende a demanda
Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2017	sim	Concluída	Sim	O municipio atende a demanda
Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2017	sim	Concluída	Sim	Convênio com APAE e AMA e disponibilização do transporte escolar, com 100% da demanda manifesta.

Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias- intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.	2024	sim	Concluída	Sim	Criação do cargo de segundo professor
Promover parcerias visando à ampliação da oferta de formação continuada dos profissionais da educação, a participação efetiva da família, garantindo o pleno acesso à aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.	2017	sim	Concluída	Sim	Os profissionais participam de formações promovidas pelo municipio e também pela AMARP.
Contemplar nos Projetos Políticos Pedagógicos Escolares, espaços para discussão das políticas da educação especial na rede regular de ensino.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Sim	As escolas contemplam em seus PPP temas atinentes a educação especial.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	*Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.*	*2024*	Na sua grande maioria os alunos são alfabetizados nesta faixa etária. É importante mencionar que os dados dessa meta estão desatualizados, pois o INEP não realizou mais a avaliação da alfabetização. Ainda, é importante mencionar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estipula que a alfabetização deve ocorrer até os 7 (sete) anos.

INDICADOR	**Meta 5**												
INDICADOR 5A	*Proficiencia dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental em Leitura.*									Prazo:		Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5	INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5	INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5	INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5	INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5	INEP 2016 - Nivel sufic. 76,5			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 5B	*Proficiência dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental em Escrita.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2016 - Nível sufic. 100	INEP 2016 - Nível sufic. 100	INEP 2016 - Nível sufic. 100	INEP 2016 - Nível sufic. 100	INEP 2016 - Nível sufic. 100	INEP 2016 - Nível sufic. 100			
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 5C	*Proficiencia dos alunos do terceiro ano do ensino fundamental em Matemática.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	*Não*
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2016 - Nível sufic. 80	INEP 2016 - Nivel	INEP 2016 - Nível sufic. 80	INEP 2016 - Nível sufic. 80	INEP 2016 - Nível sufic. 80	INEP 2016 - Nível sufic. 80			

							sufic. 80							
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Meta	**5**		*Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**		**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Dar continuidade aos processos pedagógicos de alfabetização, a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental e garantir a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do Ensino Fundamental.	2017		sim	Concluída	Sim	O município busca priorizar o trabalho pedagógico com o perfil dos profissionais, buscando garantir a qualidade de ensino. O municipio elaborou e aprovou no ano de 2023 o Programa de Apoio ao Estudante (PAE). Trata-se de uma iniciativa que visa contribuir com a alfabetização dos estudantes.
Realizar a avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças.	2017		sim	Concluída	Sim	A avaliação é realizada pela escola em parceria com o sistema apostilado (FTD).
Fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2017		sim	Concluída	Sim	Formação continuada de professores, Portal Iônica (FTD), entre outras ações

Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2024		sim	Em desenvolv.	Sim	O apoio à alfabetização das pessoas com deficiência é realizado em parceria pelo professor regente, segundo professor, professor da sala de AEE e equipe multidisciplinar.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.*	*2024*	O Município está trabalhando constantemente na busca da ampliação da oferta em tempo integral.

INDICADOR	**Meta 6**												
INDICADOR 6A	*Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral*									Prazo:		Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista					25%								
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 16,6%	PNE em mov. 12,9 %	PNE em mov. 12,9%	PNE em mov. 12,9%	PNE em mov. 12,9%	PNE em mov. 12,9%			
Meta executada no período (dado extraoficial)					*evn - 21,25% -*	*Evn - 19,6 %*							

INDICADOR 6B	*Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista					50%								
Meta executada no período (dado oficial)					INEP 2014 - 66,7 %	PNE em mov. 33,6 %	PNE em mov. 33,6%	PNE em mov. 33,6%	PNE em mov. 33,6%				
Meta executada no período (dado extraoficial)					*50% EVN*								

Meta	**6**	*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Promover, com o apoio da União e do Estado , a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Buscar a inclusão das atividades complementares tais como - Violão, Flauta, banda, dança, Futsal e Voleibol no sistema BETHA.

Instituir, em regime de colaboração, programa de construção, ampliação e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	No ano de 2023 foram construidas 6 (seis) novas salas (três para a educação infantil e três para o ensino fundamental) e realizado reformas e melhorias nos espaços fisicos.
Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação da escola pública, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2024	não	Não iniciada	Não	Depende de iniciativas do governo federal.
Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos.	2017	sim	Em desenvolv.	Sim	As escolas utilizam outros espaços educativos, culturais e esportivos.
Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	APAE, AEE, psicóloga, psicopedagoga, Fonoaudióloga
Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com	2024	sim	**Em desenvolv.**	Parcialmente	São oferecidas atividades esportivas e culturais

atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.					
Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	2024	sim	Concluída	Sim	O cardápio é elaborado pela nutricionista, com vistas a contemplar a necessidade nutricional diária dos estudantes.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:* *PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Metas Projetadas IDEB 2015 2017 2019 2021* *Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0* *Anos Finais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0* *Ensino Médio 5.5 5.7 5.9 6.0*	*2021*	O município não atingiu as metas projetadas para o período.

INDICADOR	**Meta 7**												
INDICADOR 7A	*Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.*									Prazo:		Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista				6,5		6,8		7,0					
Meta executada no período (dado oficial)				7		6,6		6,1					

Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7B	*Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental.*									Prazo:	**2021**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista				6,5		6,8		7,0					
Meta executada no período (dado oficial)				5		6,2		5,6					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 7C	*Ideb do Ensino Médio.*									Prazo:	**2021**	Alcançou indicador?	*Não*
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista				5,7		5,9							

Meta executada no período (dado oficial)				0		4,6							
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**7**	*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:* *PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Metas* *Projetadas IDEB 2015 2017 2019 2021* *Anos Iniciais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0* *Anos Finais do Ensino Fundamental 6.3 6.5 6.8 7.0* *Ensino Médio 5.5 5.7 5.9 6.0*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	O município no ano de 2022 concluiu a construção do currículo do ensino fundamental, a fim de atender o disposto na BNCC
Assegurar que no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e *desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável.*	2020	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Conforme os dados do Saeb de 2019, divulgados em 2020, 72% dos anos iniciais e 69% dos anos finais apresentam nível suficiente de aprendizado em língua portuguesa. Em matemática, 67% dos alunos dos anos iniciais e 60% dos anos

					finais apresentaram nível suficiente de aprendizado. É importante salientar que o ensino médio não é competência do município. Em 2021, 73% dos estudantes dos anos inicias apresentaram nível suficiente de aprendizagem em língua portuguesa. Já nos anos finais apenas 48% dos estudantes lograram níveis suficientes. Em matemática, 65% dos estudantes dos anos iniciais 46% dos anos finais foram considerados com aprendizado adequado. É importante considerar que o Saeb foi realizado durante o período pandêmico. Contudo, os dados demonstram a necessidade de realizar intervenções com vistas a promover melhorias no processo de ensino e aprendizagem, marcadamente, nos anos finais do ensino fundamental.
Ao final da vigência pelo menos 90%(noventa por cento) alcancem o nível desejado.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Trabalhando para cumprir a estratégia
Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Ainda não foram deflagradas ações nesta estratégia. Contudo, o municipio está planejando realizar a autoavaliação no próximo ano.

Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2017	sim	Concluída	Sim	Nos últimos anos foram realizadas ampliações dos espaços físicos, reformas e revitalizações, assim como aquisições de materiais didáticos e esportivos.
Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2024	sim	**Em desenvolv.**	Parcialmente	A rede municipal não possui alunos surdos.
Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	Portal Ionica, salas com projetor e acesso a internet.
Garantir transporte gratuito, para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2017	sim	Concluída	Sim	Convênio com Estado e PNATE

Universalizar, em colaboração com a União e Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	sim	Concluída	Sim	As escolas municipais possuem acesso à internet.
Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso às redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2024	sim	Concluída	Sim	A escolas do município dispõe de computadores nos laboratórios de informática e de bibliotecas.
Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2024	sim	Concluída	Sim	O municipio ofere transporte escolar, material didático, alimentação e uniforme a todos os estudantes matriculados na rede.
Assegurar a todas as escolas públicas o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	Em constante melhoria.
Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	2024	sim	**Concluída**	Sim	A gestão das escolas é informatizada.

Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2017	sim	Concluída	Sim	Com parceria com saúde, assistência social, Conselho Tutelar e outras entidades.
Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	Não possuímos alunos no momento nestas condições
Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº. 10.639/2003 e nº. 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2017	sim	Concluída	Sim	O município concluiu o seu currículo do ensino fundamental e esses conteúdos foram contemplados no documento.
Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2017	sim	Concluída	Sim	O municipio realiza inúmeras ações com vistas ao alcance desta estretégia.
Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	sim	Concluída	Sim	O municipio conta com uma rede de apoio às famílias.

Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2024	sim	Concluída	Sim	Programa Saúde na Escola (PSE).
Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	O município realiza palestras voltadas para a promoção da saúde dos profissionais da educação.
Oferecer e aprimorar metodologias para acompanhamento pedagógico e recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	2017	sim	**Concluída**	Sim	Atendimentos psicopedagógicos, e psicológicos, reforço escolar, recuperação paralela, professores auxiliares.
Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	São realizados investimentos todos os anos. Trata-se de uma estratégia com investimentos contínuos.
Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2017	sim	Concluída	Sim	A oferta da educação básica, principalmente, em relação a qualidade é acompanhada diretamente pela gestão escolar, Secretaria Municipal de Educação e pelos orgãos colegiados, tais como: Conselho Escolar e Conselho Municipal de Educação.

Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	2017	sim	Concluída	Sim	O municipio desenvolve várias ações em que a comunidade iomerense está envolvida, assim como fomenta iniciativas de valorização da história e cultura local.
Garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	2024	sim	Concluída	Sim	O município concluiu a elaboração do seu currículo.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	*Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*	*2017* *2024*	O município oferece transporte escolar em convênio com o governo do Estado de Santa Catarina.

INDICADOR	**Meta 8**												
INDICADOR 8A	*Escolaridade media, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.*									Prazo:		Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)							não há dados oficiais	não há dados oficiais	não há dados oficiais	não há dados oficiais			

Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**8**	*Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Incentivar o acesso a programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	2017	sim	Concluída	Sim	O município disponibiliza transporte escolar para educação de Jovens e Adultos
Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	2017	sim	Concluída	Sim	O município auxilia na divulgação desses exames.
Oferecer transporte escolar assegurando o acesso gratuito da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade certa.	2017	sim	Concluída	Sim	O municipio atende a demanda manifesta e realiza campanhas informando que oferece transporte escolar para essa modalidade de educação.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	*Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio.*	*2024*	Para cumprir essa meta o municipio disponibiliza transporte escolar.

INDICADOR	Meta 9												
INDICADOR 9A	*Número absoluto de matriculas em EPT de nível médio*									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)							não há dados	não há dados	não há dados	não há dados			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**9**	*Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio.*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Disponibilizar transporte escolar para os estudantes matriculados em cursos técnicos de nível médio em municípios vizinhos onde são ofertados tais cursos.	2017	sim	Concluída	Sim	Transporte escolar para Videira, Luzerna e Água Doce
Incentivar financeiramente através de bolsa de estudo especialmente na área agrícola, por ser a base da economia municipal.	2017	sim	Concluída	Não	Foi suspensa a concessão de bolsa a todos os estudantes. Contudo, o municipio oferece o transporte escolar.
Propor junto ao Governo Estadual a criação de ensino médio agrícola profissionalizante no município.	2024	não se aplica	Não iniciada	Não	Essa estratégia não foi passível de realização, pois a demanda do municipio é pequena.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	*Estimular a elevação da taxa de matrícula na educação superior.*	*2015*	O Município incentiva com a oferta de transporte escolar para todos os alunos de cursos superior

INDICADOR	**Meta 10**											
INDICADOR 10A	*Taxa Bruta de matrícula na graduação*									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista						50%						
Meta executada no período (dado oficial)						PNE em mov 33,1%	PNE em mov 33,1%	PNE em mov 33,1%	PNE em mov 33,1%	PNE em mov 33,1		
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 10B	*taxa liquida de escolarização na graduação*									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista						33%							
Meta executada no período (dado oficial)						PNE em Mov. 31%	PNE em Mov. 31%	PNE em Mov. 31%	PNE em mov 33,1%	PNE em mov 33,1%			
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**10**	*Estimular a elevação da taxa de matrícula na educação superior.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Disponibilizar transporte universitário para os estudantes matriculados em cursos superiores em municípios vizinhos de acordo com a demanda, viabilidade e disponibilidade do município.	2017	Sim	Concluída	Sim	É oferecido transporte à 100% da demanda de estudantes para os Municípios de Joaçaba e Videira.
Incentivar financeiramente através de bolsa de estudo os estudantes enquadrados na Lei Municipal de Concessão de Bolsas.	2017		Concluída	Não	Houve a suspensão de bolsas de estudo aos estudantes, com vistas a disponibilidade de transporte gratuito a todos

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	*Estimular o quadro dos profissionais da educação básica para a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura e pós-graduação na área de conhecimento em que atuam, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.*	*2015*	A rede pública municipal de ensino, possui um quadro de efetivos, em sua grande maioria possui formação em nível superior e especialização na sua área de atuação, com exceções de alguns casos do quadro de caráter temporário. Todos, recebem anualmente formação continuada com uma carga horária anual de cerca de 60 horas. O município vem buscando sempre melhorar e ampliar a meta.

INDICADOR	**Meta 11**												
INDICADOR 11 A	*Percentual de professores da educação Básica com Pós graduação LATO SENSU ou STRICTO SENSU*									Prazo:		Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)						INEP 2018 - 34,7		INEP 2018 - 34,7	INEP 2018 - 34,7	INEP 2018 - 34,7			

Meta executada no período (dado extraoficial)					*79,55%*	*88,3*	67,74						
INDICADOR 11 B	*Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada*									Prazo:	**2015**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)		*100%*	*100%*	*100%*	*100%*	*100%*		*100%*	*100%*	100%			

Meta	**11**	*Estimular o quadro dos profissionais da educação básica para a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura e pós-graduação na área de conhecimento em que atuam, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**

Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	2024	sim	Em desenvolv.	Parcialmente	O apoio financeiro se dá via transporte aos estudantes.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	*Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, da vigência deste plano, a implantação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, valorizando os profissionais da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional e equiparando seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.*	*2015* *2024*	O município implantou o Plano de Carreira do Magistério público, porém ainda não foi possível equiparar o rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente. No ano de 2023 foi revisado e incorporado várias melhorias.

INDICADOR	**Meta 12**												
INDICADOR 12 A	*Rendimento médio dos profissionais da educação básica.*									Prazo:		Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista					100%	100%	Não há dados oficiais	Não há dados oficiais	Não há dados oficiais				

Meta executada no período (dado oficial)					127,34%	127,06%	-						
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 12 B	*Percentual de rendimento médio entre os profissionais com escolaridade equivalente.*									Prazo:	**2024**	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					60%	60%	Não há dados oficiais	Não há dados oficiais	Não há dados oficiais				
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**12**	*Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, da vigência deste plano, a implantação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, valorizando os profissionais da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional e equiparando seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2015	sim	Concluída	Sim	O municipio proporciona condições de trabalho aos profissionais da educação.
Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	O municipio organiza palestra e ações voltadas para a saúde mental dos profisisonais da educação.
Estruturar a rede pública de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício na rede escolar a que se encontram vinculados.	2015	sim	Concluída	Sim	75% dos profissionais não docentes são ocupantes de cargos de provimento efetivo.
Assegurar a realização de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	2015	sim	Concluída	Sim	Realizado concurso em 2015. No ano de 2023 será realizado um novo concurso público.
Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio.	2017	sim	Concluída	Sim	Acompanhamento e avaliação de estágio probatório (constante)

Implantar e manter atualizado o Plano de Carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015	sim	**Concluída**	Sim	Implantado em 2015 com inclusão do cargo de professor auxiliar em 2019 e 2023 foi revisado.
Prever no Plano de Carreira para os profissionais do magistério a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho na mesma rede de ensino.	2015	sim	Outro	Parcialmente	Os profissionais lotados na Secretaria de Educação atendem nas unidades escolares para cumprir o princípio de economicidade, além de ser uma rede pequena, onde não há uma demanda de carga horária muito elevada em determinadas áreas.
Garantir, no plano de carreira, que a escola de educação básica ofereça serviços de orientação educacional, coordenação pedagógica, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	2017	sim	Concluída	Sim	Estratégia cumprida.
Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	2024	sim	Em desenvolv.	Sim	Permanente
Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	2017	sim	Concluída	Sim	Cumpre-se a legislação

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	*Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do municipio no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*	*2020* *2024*	O cumprimento dessa meta depende de parceria com o Governo Federal.

INDICADOR	**Meta 13**												
INDICADOR 13 A	*Gasto público em Educação em proporção ao PIB*									Prazo:	2024	Alcançou indicador?	**Não**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista							Não há dados oficiais	Não há dados oficiais	Não há dados oficiais				

Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	**13**	*Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
Garantir em parceria com governo federal e estadual, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Investimento constante.
Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2024	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Contínuo.
Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos	2017	sim	Concluída	Sim	O muncipio destina os seus recursos em concordância com as legislação.

vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.					
Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	2024	não se aplica	Não iniciada	Não	O municipio depende da União para cumprir essa estretégia.
Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2020	não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	O municipio depende da União para cumprir essa estretégia.
Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidade da educação básica.	2024	não se aplica	**Em desenvolv.**	Parcialmente	O municipio depende da União para cumprir essa estretégia.
Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas do Plano Nacional, Estadual e Municipal e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	O municipio elabora o seu orçamento tendo por base as metas do Plano Municipal de Educação.
Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	2017	não se aplica	Concluída	Sim	O municipio possui conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos.

Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério e na organização escolar.	2017	sim	Concluída	Sim	
Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma, construção e ampliação da escola pública com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	2017	sim	Concluída	Sim	Nos últimos anos foram realizadas inúmeras melhorias na infraestrutura das instituições educacionais.

2 **SÍNTESE DA AVALIAÇÃO**

Ao concluir o levantamento de dados, para avaliação do Plano Municipal de Educação de Iomerê, referente ao período de 2020 a 2022, foi possível observar que muitos dos dados apresentados, não tiveram mudanças quando equiparados com os anos anteriores, pois, as fontes oficiais estão com muitas informações desatualizadas. No entanto, ressalta-se o empenho e os inúmeros esforços para garantir que grande parte das metas e estratégias fossem atingidas e consolidadas.

Importante destacar que a equipe buscou relatar dados extraoficiais (programa informatizado de matrícula e controle de alunos e professores, diários, presenças, Secretaria Municipal de Saúde, setores da administração pública), em algumas metas e estretágias, com vistas a melhor explicitar a realidade e as ações desenvolvidas no período.

Apresentamos abaixo o breve relatório observado pela equipe com cada uma das metas e estratégias.

***Meta 01 -* Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.**

O Município atende toda demanda de 4 a 5 anos. Um aspecto que chama atenção é que o atendimento está acima de 100% o que indica crianças que não residem no municipio, mas que frequem a educação infantil nas instituições municipais. Não foi constatado nenhum caso de crianças que se encontram fora da sala de aula. Com relação a ampliação da oferta em tempo integral, o município tem implementado inúmeros esforços visando atender este quesito

No que tange ao atendimento de 0 a 3 anos, o municipio não cumpre a meta dos 50%. Contudo, não possui nenhuma criança na lista de espera, todas as familias que procuram vagas tem a mesma concedida.

***Meta 02 -* Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada.**

Meta parcialmente consolidada, no atendimento de todas as crianças de 6 a 14 anos, no entanto ainda é necessário melhorar quanto a distorção idade/série, para que os estudantes concluam a etapa na idade recomendada. O Município já tem traçado algumas estratégias buscando um trabalho focado neste aspecto, com recuperação paralela, atendimento psicopedagógico e psicológico, identificando os principais problemas de aprendizagem e trabalhando intensamente par

***Meta 03 -* Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a**

17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).

O município realiza parceria com o estado, através de convênio, na oferta do transporte escolar, visando incentivar e apoiar os estudantes à conclusão na etapa proposta. No entanto ressalta-se que a rede municipal não oferece esta modalidade de ensino, ficando sob a responsabilidade da rede estadual.

Meta 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Cumpre-se a meta, atendendo a todos os alunos contemplados na rede regular de ensino até o nono ano, além do Atendimento Educacional Especializado, atendimento de psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga (para os casos que sejam necessários) e ainda possui um convênio com a APAE e oferece transporte escolar para os alunos que frequentam turno também na escola especial. O Município participou da construção da Diretriz Curricular da Educação Especial, conjuntamente com os municípios da AMARP, bem como aprovou e implantou o cargo de professor auxiliar.

Meta 05 - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

O Município, busca cumprir a meta, tendo alguns casos de alunos que não se alfabetizam nesta faixa etária, devido a alguns transtornos.

Conforme constatação na própria rede de ensino, observa-se um elevado índice de alfabetização, porém não foi possível mensurar com dados oficiais recentes.

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da rede pública municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

O percentual de crianças atendidas em período integral ainda é baixo no municipio. Contudo, é importante mencionar que poucas são as familias que manifestam interesse em matricular seus filhos em período integral.

<u>Meta 07 -</u> Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

Quadro 1 - Metas Projetadas

IDEB	*2015*	*2017*	*2019*	*2021*
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	*6.3*	*6.5*	*6.8*	*7.0*
Anos Finais do Ensino Fundamental	6.3	6.5	6.8	7.0
Ensino Médio	5.5	5.7	5.9	6.0

Fonte: PME de Iomerê.

No ano de 2021, o município alcançou a nota 6,1 nos anos iniciais do ensino fundamental e 5,6 nos anos finais. É importante salientar que esses dados refletem a pandemia que assolou o mundo e prejudicou e muito o processo de ensino aprendizagem de todo o mundo. Contudo, não alcançou as metas estipuladas para o biênio . Cabe mencionar que o município tem buscado traçar estratégias para melhorar os índices, especialmente, dos anos finais, bem como resolver aspectos da distorção idade/série e evasão escolar, a fim de obter melhorias no processo de ensino-aprendizagem.

Já tem se buscado trabalhar com as equipes pedagógicas e direção escolar, a fim de rever as ações desenvolvidas, na busca de parcerias buscando melhorar os resultados obtidos e qualidade educacional.

<u>Meta 08</u> – ***Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.***

A equipe técnica tem encontrado muitas dificuldades na obtenção de dados que possam aferir indicador da meta e desta forma não foi possível avaliá-la de forma precisa. Porém está demandando muitos esforços para cumprir com as estratégias de incentivo ao atingimento desta meta.

<u>Meta 09 -</u> Oportunizar o acesso à educação profissional técnica de nível médio.

No município não possuímos escolas de nível médio técnico, porém dispomos de transporte escolar para os alunos que têm interesse em estudar em escolas de nível técnico, como forma de incentivo e oportunidades.

<u>Meta 10 –</u> Estimular a elevação da taxa de matrícula na educação superior.

O Município oferece transporte escolar como forma de incentivo e estímulo ao cumprimento da meta.

<u>Meta 11 –</u> Estimular o quadro dos profissionais da educação básica para a formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura e pós-graduação na área de conhecimento em que atuam, considerando as necessidades, demandas e contextualização do sistema de ensino, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada

A rede pública municipal de ensino possui um quadro elevado de efetivos, em sua grande maioria possui formação em nível superior e especialização na sua área de atuação, com exceções de alguns casos do quadro de caráter temporário. Todos, recebem anualmente formação continuada.

<u>Meta 12 –</u> ***Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, da vigência deste plano, a implantação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica, valorizando os profissionais da rede pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional e equiparando seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste Plano.***

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Iomerê, foi implantado no ano de 2015 e contempla a formação continuada, hora atividade dos profissionais, e a garantia do piso nacional profissional. Quanto a aspectos a serem melhorados está a equiparação salarial com os demais profissionais com escolaridade equivalente, onde se busca sempre uma atenção. No entanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Limite Prudencial são limitadores de parte do cumprimento da meta.

<u>Meta 13 –</u> Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

O município tem buscado investir fortemente na educação atingindo índices na faixa dos 30% anuais de orçamento.